



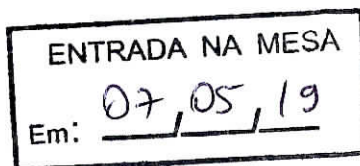
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 022/2019

Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, 07 de maio de 2019.

Excelentíssimo Presidente,



Em conformidade com o artigo 247, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho à Mesa, observadas as formalidades regimentais, seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ribeirão das Neves (Comarrin).

Essa congratulação é um reconhecimento à importância da Cooperativa para o município uma vez que, além de gerar trabalho, renda e melhores condições de vida a uma parcela da população excluída, contribui decisivamente para a diminuição do impacto ambiental causado pelo consumo.

Nestes termos, pede deferimento.


VICENTE MENDONÇA DA COSTA
Vereador
Segundo Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 07/MAI/2019 10:27 0000057